

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO**

**E D I T A L N° 002/2020 - PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS
DE EXTENSÃO DAS LÍNGUAS: INGLESA, ESPANHOLA, FRANCESA,
LATINA, GREGA, ITALIANA E LIBRAS PARA OS TRABALHADORES
TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVIÇO NA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE JUIZ DE FORA – 1º SEMESTRE – 2020**

A Pró-Reitora de Extensão (PROEX) e a Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (PROINFRA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tornam pública a abertura do processo de seleção para o preenchimento de vagas destinadas aos trabalhadores terceirizados que prestam serviço na UFJF no módulo I dos cursos de idiomas de Língua Inglesa, Espanhola, Francesa, Latina, Grega, Italiana e Libras.

1. Cursos

1.1 Os cursos completos terão a duração de três semestres letivos, divididos em três módulos (módulo I, II, III), com carga de 60 horas-aula cada um.

1.2 Os cursos **terão início previsto a partir do dia 16 de março de 2020**, com aulas ministradas no campus da UFJF, em locais a serem informados posteriormente, nos seguintes dias e horários:

Língua Inglesa: das 19 às 21 horas, às segundas e quartas-feiras
Língua Espanhola: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Língua Francesa: das 19 às 21 horas, às quartas e sextas-feiras
Língua Grega Clássica: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Língua Latina: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
Língua Italiana: das 19 às 21 horas, às terças e quintas-feiras
LIBRAS: das 19 às 21 horas, às segundas e quartas-feiras

1.3 O(a) participante só poderá ser reprovado(a) por baixo rendimento (reprovação por nota ao final do módulo) 1 (uma) vez durante todo o curso, devendo voltar no semestre seguinte ao mesmo módulo. Em caso de segunda reprovação, o(a) participante será desligado(a) do curso.

1.4 Será desligado automaticamente do curso o aluno que for reprovado por infrequência em qualquer um dos módulos.

1.5 Para efeito de confirmação da vaga, o(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos originais solicitados no item 5.4, para fins de conferência por parte da PROINFRA, e **comparecer, obrigatoriamente, à primeira aula** do curso para o qual foi selecionado(a), conforme o item 1.2.

2. Vagas e Critérios

2.1 Para o primeiro semestre letivo de 2020, serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para o

módulo I de cada um dos cursos básicos acima indicados, de acordo com os seguintes critérios:

I - Cada candidato(a) poderá se inscrever para pleitear vaga em até 3 (três) dos cursos de língua ora ofertados, indicando no ato da inscrição sua 1ª, 2ª e 3ª opções respectivamente, **e será contemplado somente em uma delas**, de acordo com a ordem do sorteio e das opções indicadas;

II – As vagas serão destinadas, obrigatoriamente, para os trabalhadores terceirizados que prestam serviço na Universidade Federal de Juiz de Fora e que possuam como **escolaridade mínima o ensino fundamental completo**.

3. Requisitos

3.1 O(a) candidato(a) deve comprovar, no ato da confirmação da matrícula, os seguintes requisitos para os cursos das Línguas **inglesa, espanhola, francesa, latina, grega, italiana, libras**

- escolaridade mínima de **ensino fundamental completo**;
- ser trabalhador terceirizado que presta serviço junto à Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 O(a) candidato(a) deve ter disponibilidade nos dias e horários dos cursos pretendidos, conforme o item 1.2.

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas presencialmente na secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 12h e de 13h às 16h ou através do e-mail secretaria.proinfra@ufjf.edu.br do dia **13 de janeiro** até as 16 horas do dia **31 de janeiro de 2020**.

4.2 Caso opte por realizar a inscrição via e-mail deverá informar os seguintes dados: nome completo, idade, escolaridade, função, empresa vinculada, telefone de contato e cursos de interesse, seguindo ordem de prioridade.

4.3 Os(as) candidatos(as) que tiverem qualquer dúvida ou dificuldade sobre os procedimentos para inscrição podem entrar em contato com a Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão pelo e-mail secretaria.proinfra@ufjf.edu.br ou pelos telefones (32) 2102-3713 ou (32) 2102-3712, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

4.4 A comprovação da inscrição se dará via e-mail de confirmação ou, em caso de inscrição presencial na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, com comprovante emitido no ato.

4.5 Será considerada apenas a última inscrição enviada via e-mail ou efetuada presencialmente na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

4.6 No dia **04 de fevereiro**, a PROINFRA e a PROEX divulgarão em suas páginas a lista de inscritos para concorrer às vagas disponibilizadas.

4.7 Caso o(a) candidato(a) à vaga tenha realizado sua inscrição corretamente e recebido o comprovante de inscrição, mas não conste na lista de inscritos divulgada pela PROINFRA e PROEX, deverá comparecer à Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão, **no dia 05 de fevereiro de 2020**, das 9 às 12 horas ou das 13 às 16 horas, com seu comprovante de inscrição, para requerer a inclusão na lista de inscritos.

5. Seleção e Resultado

5.1 No dia **07 de fevereiro**, às **11 horas**, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão será realizado sorteio público das vagas de acordo com a distribuição estabelecida no item 2 (das Vagas e Critérios). A presença dos (as) candidatos(as) nessa etapa da seleção é optativa.

5.2 Além dos(as) 7 candidatos(as) a serem contemplados(as) inicialmente com vagas em cada curso, também serão sorteados(as), no mesmo dia, 5 candidatos(as) para a lista de espera de cada curso.

5.3 A listagem final com os selecionados será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2020, após às 19 horas**, no site da Pró-Reitoria de Extensão (www.ufjf.br/proex) e da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão (<http://www.ufjf.br/proinfra/>) e ficará disponível, também, na Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

5.4 Para confirmar sua matrícula, os(as) aprovados(as) deverão realizar, obrigatoriamente, os dois procedimentos abaixo:

I. Comparecer obrigatoriamente à Secretaria da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão entre os dias **17 de fevereiro e 06 de março de 2020**, entre 9 e 12 horas e 13 a 16 horas, munidos dos documentos originais indicados a seguir:

- a) documento de identificação com foto e
- b) comprovante de escolaridade;

II. Comparecer à primeira aula de acordo com o dia do curso em que o candidato foi sorteado, prevista para a semana do dia 16 de março de 2020.

5.5 Em caso de desistência ou não comparecimento à entrega dos documentos comprobatórios e/ou ao primeiro dia de aula, o(a) candidato(a) sorteado(a) perderá a vaga e será convocado(a) um(a) candidato(a) da lista de espera, de acordo com a classificação estipulada por sorteio, até o dia **27 de março de 2020**.

5.6 O candidato selecionado em uma das opções será automaticamente excluído das demais opções por ele indicadas.

5.7 O sorteio será realizado de forma direta, alocando o sorteado de acordo com as vagas disponíveis em consonância com os cursos pretendidos, respeitando a ordem de preferência do candidato.

5.8 Caso o candidato venha a ser sorteado e todas as opções indicadas pelo mesmo no ato da inscrição estiverem esgotadas, este estará automaticamente excluído do processo.

6. Cronograma

Cronograma de Atividades	
Lançamento do edital	13/01/2020
Inscrições	13/01/2020 a 31/01/2020
Divulgação da lista de inscritos	04/02/2020
Recurso	05/02/2020
Divulgação da lista final de inscritos e Sorteio de vagas	07/02/2020
Resultado	11/02/2020, após às 19 horas
Apresentação dos documentos originais e conferência pela PROINFRA	17/02/2020 a 06/03/2020
Início das aulas	A partir de 16/03/2020, de acordo com os dias de aula de cada curso.
Convocação da Lista de Espera	Até dia 27/03/2020

7. Considerações finais

Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pela Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão.

Juiz de Fora, 13 de janeiro de 2020.

Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

Prof. Marcos Tanure Sanabio
Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão